Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT R$ 2,00 Ano 2014 - Nº 1.633 - 25 de junho de 2014

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 4.581, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Institui e inclui no Calendário de Eventos do Município de Teresina a CAMINHADA EM FAVOR DA VIDA E DEFESA DA FAMÍLIA, a ser realizada, anualmente, na 1ª semana do mês de outubro, e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluso no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Teresina a "CAMINHADA EM FAVOR DA VIDA E DEFESA DA FAMÍLIA", a ser realizada, anualmente, na 1ª semana do mês de outubro.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, a organização das atividades necessárias para a realização da "CAMINHADA EM FAVOR DA VIDA E DEFESA DA FAMÍLIA".

Parágrafo único É facultado ao Poder Público convidar instituições, entidades e membros da sociedade civil organizada para participar da organização e realização do evento de que trata esta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quartoze.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Vereadora Cida Santiago (em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012).

LEI Nº 4.582, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Institui, no Calendário de Eventos do Municipio de Teresina, o "DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO" no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Teresina o "DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO" no âmbito do Município de Teresina, a ser comemorado anualmente no dia 2 de junho.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, poderá promover palestras, seminários, painéis e quaisquer outras eventos que tenham por objeto uma forma de lembrar do "DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO".

§ 1º É facultado ao Poder Público convidar instituições, entidades e membros da sociedade civil organizada para participar da organização e realização do evento de que trata esta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Município de Teresina, e suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Vereadora Teresinha Medeiros (em cumprimento à Lei nº 4.221/2012).

LEI Nº 4.592, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Município de Teresina, através do Poder Executivo Municipal, a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento – CPAC –, a oferecer garantias e dá outras providências.

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO (R$)

Novembro	678,00
Dezembro	678,00
Janeiro	724,00
Fevereiro	724,00
Março	724,00
Abril	724,00
Maio	724,00
Junho	724,00

TAXA SELIC (%)

Novembro	0,72
Dezembro	0,79
Janeiro	0,85
Fevereiro	0,79
Março	0,77
Abril	0,82
Maio	0,87
Junho	

TJLP (% ao ano)

Novembro	5,00
Dezembro	5,00
Janeiro	5,00
Fevereiro	5,00
Março	5,00
Abril	5,00
Maio	5,00
Junho	5,00

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Novembro	0,5925
Dezembro	0,5208
Janeiro	0,5496
Fevereiro	0,6132
Março	0,5540
Abril	0,5267
Maio	0,5461
Junho	0,5607

TR (% - 1º dia do mês)

Novembro	0,0207
Dezembro	0,0494
Janeiro	0,1126
Fevereiro	0,0537
Março	0,0266
Abril	0,0459
Maio	0,0604
Junho	0,0465

Sumário

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 3
Administração Direta 9
Administração Indireta 13
Comissão de Licitação 18

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento para IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – 1a. ETAPA da cidade de Teresina, até o valor de R$ 64.885.378,83 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), observadas as disposições legais para operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão, obrigatoriamente, aplicados na IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – 1a. ETAPA da cidade de Teresina, com a implantação dos Corredores Leste, Sudeste, Sul I, Sul II e Norte I, interligando os respectivos Terminais de Integração Piçarreira, Itararé, Parque Piauí, Bela Vista e Rui Barbosa ao centro da Cidade.

Art. 2º Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento da operação de crédito pelo município de Teresina, para execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no parágrafo único, do art. 1º, desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas e parcelas de cotas do Fundo de Participação do Município – FPM.

§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no Termo das Normas do Financiamento e na hipótese de extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos bancários, conferindo, à Caixa Econômica Federal, poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO BRASIL S/A, autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo, nos seus §§ 1º e 2º, só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese do Município de Teresina não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito, celebrados com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento – CPAC.

Art. 3° Os recursos provenientes das operações de crédito objeto de financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Teresina, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de créditos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes desta operação, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal editará os atos próprios para regulamentação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de junho de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito Municipal de Teresina

Charles Carvalho Camillo da Silveira
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Cláudio Moreira do Rêgo Filho
Procurador Geral do Município

Cláudia Brandão de Oliveira
Secretária Municipal de Comunicação Social

Charlles Max Pessoa Marques da Rocha
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretário Municipal de Finanças

Washington Luís de Sousa Bonfim
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Galba Coelho Carmo
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Fábio Henrique Ferreira Nery
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Allan de Miranda Cronemberger
Secretário Municipal da Juventude

Cleto Augusto Baratta Monteiro
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marco Antonio Ayres Correa Lima
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Lucy de Farias Carvalho Soares
Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Olavo Braz Barbosa Nunes Filho
Secretário Mun. de Economia Solidária de Teresina

Noé de Cerqueira Fortes
Secretário Municipal de Saúde

Aderivaldo Coelho de Andrade
Fundação Hospitalar de Teresina

Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Lázaro José da Silva
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

Samara Cristina Silva Pereira
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Geraldo Souza Câncio Júnior
Presidente da PRODATER

Luiz Humberto Araújo Silveira
Presidente da ETURB

Paulo Roberto Pereira Dantas
Presidente do IPMT

Paulo da Silva Lopes
Superintendente de Desenvolvimento Rural

João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

Edson Moura Sampaio Melo
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

Ronney Wellington Marques Lustosa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

Márcia Costa Santos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sudeste

Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco
Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2014 - Nº 1.633 - 25 de junho de 2014

Charlles Max P. Marques da Rocha
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e silva
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Preço unitário:

R$ 2,00

TIRAGEM: 100 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA DE 20 PÁGINAS

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 14.175, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Decreto nº 14.145, de 28 de maio de 2014, que "Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 10.575, de 19.07.2010, que reinstituiu o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, alterado pelo Decreto nº 13.972, de 20.03.2014; e, ainda, do Decreto nº 14.145, de 28.05.2014, e em atenção ao Ofício GS-SEMPLAN nº 643/2014,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "b", do inciso XX, do art. 1º, do Decreto nº 14.145, de 28.05.2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

XX – REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF:

a) Francisco Elizomar Nunes Guimarães – Titular

b) Francisco das Chagas Batista Neto – Suplente

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as nomeações de Emanuel do Bonfim Veloso Filho e Raimundo Nonato Andrade do Nascimento, Titular e Suplente, respectivamente (Representantes da Caixa Econômica Federal – CEF), junto ao CDU.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.181, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Constitui o Grupo de Trabalho de Elaboração de Projetos Viários e Acompanhamento de Execução de Intervenções Viárias, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, que autorizou a criação, no âmbito da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, de Grupos de Trabalho;

CONSIDERANDO a iminência de implantação, em Teresina, de Obras Viárias Estruturantes, tais como Terminais de Integração, Estações de Transbordo e Corredores Segregados de Ônibus Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Teresina, o Grupo de Trabalho de Elaboração de Projetos Viários e Acompanhamento de Execução de Intervenções Viárias, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, tendo, como objetivo geral, o desenvolvimento de projetos viários e acompanhamento de execução de intervenções viárias, no Município de Teresina, dando apoio ao trabalho das Superintendências de Desenvolvimento Urbano - SDUs, Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR e demais Secretarias Municipais e equivalentes, principalmente em relação às áreas de intervenções viárias.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de Elaboração de Projetos Viários e Acompanhamento de Execução de Intervenções Viárias tem como objetivos específicos:

I – elaborar Projetos para a melhoria da segurança e fluidez viária nas áreas urbana e rural de Teresina, tais como projetos de implantação de vias e interseções viárias, incluindo correções geométricas, sinalização, pavimentação, drenagem e iluminação, interagindo com as Secretarias Municipais afins e entidades correlatas;

II – acompanhar a execução de obras viárias, sob a responsabilidade da STRANS, de modo a garantir a sua realização em condições de atendimento a todas as exigências construtivas e contratuais vigentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, a que se refere este Decreto, será constituído de:

I – 01 (um) Diretor de Coordenação;

II – 02 (dois) Chefes de Coordenação;

III – 03 (três) Assessores Técnicos de Nível Superior I;

IV – 03 (três) Assessores Técnicos de Nível Superior II;

V – 03 (três) Assessores Técnicos de Nível Médio.

Art. 3º Os valores das gratificações dos membros do referido Grupo de Trabalho são os constantes da Lei Complementar nº 4.361, de 22.01.2013.

Art. 4º O prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho é de 1 (um) ano, permitida a prorrogação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de junho de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Retificação (PORTARIA Nº 280/1998, DE 16 DE ABRIL DE 1998) Em atenção ao Processo no 042.2650/2014-SEMA, de 26.05.2014, e à Portaria nº 280/1998, de 16.04.1998, referente à nomeação de Professora, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, atualmente com matrícula nº 003810, no tocante, especificamente, à descrição do nome da servidora, constante da referida Portaria: onde se lê: "... CLARISE PEREIRA DE FREITAS FLORÊNCIO ..." leia-se: "... CLARICE PEREIRA DE FREITAS FLORÊNCIO ..." Teresina (PI), 9 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 149/2013, DE 29.03.2013) Em atenção ao Processo nº 045.053.453/2014, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e ao expediente encaminhado pelo Chefe de Núcleo de Qualificação Profissional, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e à PORTARIA/PRES/FMS Nº 149/2013, de 29.03.2013, referente às nomeações do Concurso Público realizado pela FMS, através do Edital 01/2011, publicado no DOM nº 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pela PORTARIA/PRES/FMS/Nº 1.248/2011, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado por meio da PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013, no tocante, especificamente, às descrições relacionados na referida Portaria: onde se lê: " Teresina, 29 de março de 2013." leia-se: " Teresina, 1º de abril de 2013." onde se lê: " ...Tendo em vista a aprovação em Concurso Público ..." leia-se: " ...Tendo em vista a classificação em Concurso Público ..." onde se lê: "... para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ..." leia-se: "... para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, especialidade AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ..." onde se lê: "... ao(s) 29 dia(s) de março de 2013 ..." leia-se: "...ao 1º dia de abril de 2013 ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 150/2013, DE 29.03.2013) Em atenção ao Processo nº 045.005.3599/2014, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e ao expediente encaminhado pelo Chefe de Núcleo de Qualificação Profissional, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e à PORTARIA/PRES/FMS Nº 150/2013, de 29.03.2013, referente às nomeações do Concurso Público realizado pela FMS, através do Edital 01/2011, publicado no DOM nº 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pela PORTARIA/PRES/FMS/Nº 1.248/2011, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado por meio da PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013, no tocante, especificamente, às descrições relacionados na referida Portaria: onde se

lê: " Teresina, 29 de março de 2013." leia-se: " Teresina, 1º de abril de 2013." onde se lê: " ...Tendo em vista a aprovação em Concurso Público ..." leia-se: " ...Tendo em vista a classificação em Concurso Público ..." onde se lê: "... para o cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA ..." leia-se: "... para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE, especialidade TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA ..." onde se lê: "... ao(s) 29 dia(s) de março de 2013 ..." leia-se: "...ao 1º dia de abril de 2013 ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO (PORTARIAS NOS 151/2013, 152/2013 E 153/2013, DE 29.03.2013) Em atenção ao Processo nº 045.005.3596/2014, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e ao expediente encaminhado pelo Chefe de Núcleo de Qualificação Profissional, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, às PORTARIAS/PRES/FMS NOS 151/2013, 152/2013 e 153/2013, todas de 29.03.2013, referente às nomeações do Concurso Público realizado pela FMS, através do Edital 01/2011, publicado no DOM nº 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pela PORTARIA/PRES/FMS/Nº 1.248/2011, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado por meio da PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013, no tocante, especificamente, às descrições relacionados nas referidas Portarias: (PORTARIA Nº 151/2013) onde se lê: " Teresina, 29 de março de 2013." leia-se: " Teresina, 1º de abril de 2013." onde se lê: " ...Tendo em vista a aprovação em Concurso Público ..." leia-se: " ...Tendo em vista a classificação em Concurso Público ..." onde se lê: "... para o cargo de ARTESÃO ..." leia-se: "... para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE, especialidade ARTESÃO ..." onde se lê: "... ao(s) 29 dia(s) de março de 2013 ..." leia-se: "...ao 1º dia de abril de 2013 ..." (PORTARIA Nº 152/2013) onde se lê: " Teresina, 29 de março de 2013." leia-se: " Teresina, 1º de abril de 2013." onde se lê: " ...Tendo em vista a aprovação em Concurso Público ..." leia-se: " ...Tendo em vista a classificação em Concurso Público ..." onde se lê: "... para o cargo de ENFERMEIRO ..." leia-se: "... para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, especialidade ENFERMEIRO..." onde se lê: "... ao(s) 29 dia(s) de março de 2013 ..." leia-se: "...ao 1º dia de abril de 2013 ..." (PORTARIA Nº 153/2013) onde se lê: " Teresina, 29 de março de 2013." leia-se: " Teresina, 1º de abril de 2013." onde se lê: " ...Tendo em vista a aprovação em Concurso Público ..." leia-se: " ...Tendo em vista a classificação em Concurso Público ..." onde se lê: "... para o cargo de NUTRICIONISTA ..." leia-se: "... para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, especialidade NUTRICIONISTA ..." onde se lê: "... ao(s) 29 dia(s) de março de 2013 ..." leia-se: "...ao 1º dia de abril de 2013 ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO (PORTARIAS NOS 154/2013, 155/2013 E 156/2013, DE 29.03.2013) Em atenção ao Processo nº 045.005.3592/2014, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e ao expediente encaminhado pelo Chefe de Núcleo de Qualificação Profissional, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, às PORTARIAS/PRES/FMS NOS 154/2013, 155/2013 e 156/2013, todas de 29.03.2013, referente às nomeações do Concurso Público realizado pela FMS, através do Edital 01/2011, publicado no DOM nº 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pela PORTARIA/PRES/FMS/Nº 1.248/2011, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado por meio da PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013, no tocante, especificamente, às descrições relacionados nas referidas Portarias: (PORTARIA Nº 154/2013) onde se lê: " Teresina, 29 de março de 2013." leia-se: " Teresina, 1º de abril de 2013." onde se lê: " ...Tendo em vista a aprovação em Concurso Público ..." leia-se: " ...Tendo em vista a classificação em Concurso Público ..." onde se lê: "... para o cargo de PSICÓLOGO ..." leia-se: "... para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, especialidade PSICÓLOGO ..." onde se lê: "... ao(s) 29 dia(s) de março de 2013 ..." leia-se: "...ao 1º dia de abril de 2013 ..." (PORTARIA Nº 155/2013) onde se lê: " Teresina, 29 de março de 2013." leia-se: " Teresina, 1º de abril de 2013." onde se lê: " ...Tendo em vista a aprovação em Concurso Público ..." leia-se: " ...Tendo em vista a classificação em Concurso Público ..." onde se lê: "... para o cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO ..." leia-se: "... para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, especialidade FARMACÊUTICO ..." onde se lê: "... ao(s) 29 dia(s) de março de 2013 ..." leia-se: "...ao 1º dia de abril de 2013 ..." (PORTARIA Nº 156/2013) onde se lê: " Teresina, 29 de março de 2013." leia-se: " Teresina, 1º de abril de 2013." onde se lê: " ...Tendo em vista a aprovação em Concurso Público ..." leia-se: " ...Tendo em vista a classificação em Concurso Público ..." onde se lê: "... os candidatos classificados abaixo relacionados para o cargo de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA ..." leia-se: "... o candidato classificado abaixo relacionado para o cargo de MÉDICO, especialidade MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA ..." onde se lê: "... ao(s) 29 dia(s) de março de 2013 ..." leia-se: "...ao 1º dia de abril de 2013 ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO (PORTARIAS NOS 169/2013 E 170/2013, DE 04.04.2013) Em atenção ao Processo nº 045.005.4332/2014, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e ao expediente encaminhado pelo Chefe de Núcleo de Qualificação Profissional, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, às PORTARIAS/PRES/FMS NOS 169/2013 e 170/2013, ambas de 04.04.2013, referente às nomeações do Concurso Público realizado pela FMS, através do Edital 01/2011, publicado no DOM nº 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pela PORTARIA/PRES/FMS/Nº 1.248/2011, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado por meio da PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013, no tocante, especificamente, às descrições relacionados nas referidas Portarias: (PORTARIA Nº 169/2013) onde se lê: "... Tendo em vista a aprovação em ..." leia-se: "...Tendo em vista a classificação em ..." onde se lê: "... cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ..." leia-se: "...cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, especialidade AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ..." (PORTARIA Nº 170/2013) onde se lê: "... Tendo em vista a aprovação em ..." leia-se: "...Tendo em vista a classificação em ..." onde se lê: "... cargo de VETERINÁRIO ..." leia-se: "...cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, especialidade VETERINÁRIO ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO (PORTARIAS NOS 172/2013 E 173/2013, DE 04.04.2013) Em atenção ao Processo nº 045.005.4330/2014, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e ao expediente encaminhado pelo Chefe de Núcleo de Qualificação Profissional, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, às PORTARIAS/PRES/FMS NOS 172/2013 e 173/2013, ambas de 04.04.2013, referente às nomeações do Concurso Público realizado pela FMS, através do Edital 01/2011, publicado no DOM nº 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pela PORTARIA/PRES/FMS/Nº 1.248/2011, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado por meio da PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013, no tocante, especificamente, às descrições relacionados nas referidas Portarias: (PORTARIA Nº 172/2013) onde se lê: "... Tendo em vista a aprovação em ..." leia-se: "...Tendo em vista a classificação em ..." onde se lê: "... cargo de MÉDICO NEFROLOGISTA ..." leia-se: "...cargo de MÉDICO, especialidade MÉDICO NEFROLOGISTA ..." (PORTARIA Nº 173/2013) onde se lê: "... Tendo em vista a aprovação em ..." leia-se: "...Tendo em vista a classificação em ..." onde se lê: "... NOMEAR os candidatos classificados, abaixo relacionados, para o cargo de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA ..." leia-se: "... NOMEAR o candidato classificado, abaixo relacionado, para o cargo de MÉDICO, especialidade MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 174/2013, DE 04.04.2013) Em atenção ao Processo nº 045.005.4329/2014, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e ao expediente encaminhado pelo Chefe de Núcleo de Qualificação Profissional, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e à PORTARIA/PRES/FMS Nº 174/2013, de 04.04.2013, referente as nomeações do Concurso Público realizado pela FMS, através do Edital 01/2011, publicado no DOM nº 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pela PORTARIA/PRES/FMS/Nº 1.248/2011, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado por meio da PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013, no tocante,

especificamente, às descrições relacionados na referida Portaria: onde se lê: "... Tendo em vista a aprovação em ..." leia-se: "...Tendo em vista a classificação em ..." onde se lê: "... NOMEAR os candidatos classificados abaixo relacionados para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS ..." leia-se: "... NOMEAR o candidato classificado abaixo relacionado para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, Especialidade ANALISTA DE SISTEMA ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 721/2014, DE 23.05.2014) Em atenção ao Processo nº 045.005.6846/2014, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, ao expediente encaminhado pelo Chefe de Núcleo de Qualificação Profissional, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e à Portaria no 721/2014, de 23.05.2014, referente à exoneração de Psicólogo, 30h, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, no tocante, especificamente, à descrição do nome do servidor exonerado, constante da referida Portaria: onde se lê: "... PAULA MORGANO POLICARPO BEZERRA ..." leia-se: "... PAULA MORGANA POLICARPO BEZERRA ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 827/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 041.3726/2013, de 05.06.2013, resolve APOSENTAR JOSÉ GOMES DA SILVA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Infraestrutura, especialidade Trabalhador, Referência "C1", matrícula nº 007623, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro Norte – SDU/Centro-Norte, por invalidez permanente, garantida a paridade, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, c/c o art. 182, I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), com os proventos integrais no valor de R$ 956,99 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CLÓVIS DE ALENCAR FREITAS JÚNIOR Superintendente da SDU/Centro-Norte, em exercício PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 041.3726/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): JOÃO GOMES DA SILVA CARGO: Auxiliar Operacional de Infraestrutura MATRÍCULA: 007623 ESPECIALIDADE: Trabalhador REFERÊNCIA: "C1" LOTAÇÃO: SDU/C-N *** Remuneração do Servidora no Cargo Efetivo *** Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 956,99 PROVENTOS A RECEBER R$ 956,99 Teresina, 9 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 832/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal n° 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.1693/2014, de 27.03.2014, resolve APOSENTAR NILZA DE SOUSA MENESES, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe Auxiliar, Nível "B5", matrícula nº 001256, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R$ 3.355,30 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 042.1693/2014 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): NILZA DE SOUSA MENESES CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA: 001256 ESPECIALIDADE: Classe Auxiliar NÍVEL: "B5" LOTAÇÃO: SEMEC Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R$ 2.767,86 Gratificação de Incentivo a Docência, nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R$ 587,44 PROVENTOS A RECEBER R$ 3.355,30 Teresina, 10 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 834/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista as disposições constantes do Processo de Revisão de Aposentadoria nº 041.10363/2013, de 19.11.2013, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 556, de 24.10.2006, e aposentar JOÃO CIPRIANO DE MELO, servidor público municipal, no cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Agente de Portaria, Referência "B2", matrícula nº 016834, regime estatutário do quadro suplementar, lotado, quando em atividade, na Fundação Municipal de Saúde – FMS, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, compulsoriamente, nos termos do art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, com os proventos proporcionais no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Ressalte-se que a contagem do tempo de serviço e os cálculos de aposentadoria foram computados até 25.08.2003, data em que o servidor implementou os 70 anos de idade, não havendo, portanto, aproveitamento de tempo posterior para promoções e progressões. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.10363/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): JOÃO CIPRIANO DE MELO CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo MATRÍCULA: 016834 ESPECIALIDADE: Agente de Portaria REFERÊNCIA: "B2" LOTAÇÃO: IPMT/FMS Remuneração do Cargo Efetivo Vencimentos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 772,98 TOTAL R$ 772,98 Percentual a aplicar, conforme o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal 52,3365% TOTAL R$ 404,55 Complementação de Salário Mínimo R$ 272,45 PROVENTOS A RECEBER R$ 678,00 Teresina, 10 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 835/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.10363/2013, de 19.11.2013, em especial o Parecer no 052/2014, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 61/66, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls. 78/79, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 11.11.2013, de JOÃO CIPRIANO DE MELO – ex-servidor público municipal, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Agente de Portaria, Referência "B2", matrícula nº 016834, lotado, quando em atividade, na Fundação Municipal de Saúde - FMS –, conceder pensão a IZABEL FURTADO DA SILVA

MELO, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, inciso I, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.10363/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE DEPENDENTE/PENSIONISTA: IZABEL FURTADO DA SILVA MELO CATEGORIA: Cônjuge RG: 1.381.561 SSP-PI CPF: 566.015.653-34 SEGURADO (A) FALECIDO (A): JOÃO CIPRIANO DE MELO CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo MATRÍCULA: 016834 ESPECIALIDADE: Agente de Portaria REFERÊNCIA: "B2" LOTAÇÃO: INATIVO-FMS Remuneração do Cargo Efetivo Vencimentos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 404,55 Complementação de Salário Mínimo, conforme art. 7º, VII, bem como art. 39, §3º, da Constituição Federal (valor vigente antes do óbito) R$ 273,45 TOTAL R$ 678,00 --- NOVEMBRO/2013 --- (proporcional à data do óbito - referência o salário mínimo vigente em 2013) (quatrocentos e cinquenta e dois reais) TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) R$ 452,00 --- DEZEMBRO/2013 --- (seiscentos e setenta e oito reais) TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) R$ 678,00 --- JANEIRO A MAIO/2014 --- (setecentos e vinte e quatro reais) TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) R$ 724,00 Teresina, 10 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 843/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.1845/2014, de 03.04.2014, em especial o Parecer nº 674/2014, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 30/39, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 42, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 17.03.2014, de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ – servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, Referência "C5", matrícula nº 007680, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte - SDU/CN –, conceder pensão a MARIA DO DESTERRO RIBEIRO SILVA, cônjuge, KARLA LARISSA SILVA MUNIZ, filha, e CIRO MATHEUS SILVA MUNIZ, filho, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, inciso I, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.1845/2014 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE DEPENDENTE/PENSIONISTA: MARIA DO DESTERRO RIBEIRO SILVA CATEGORIA: Cônjuge RG: 1.557.453 SSP-PI CPF: 628.936.533-91 DEPENDENTE/PENSIONISTA: KARLA LARISSA SILVA MUNIZ CATEGORIA: Filha RG: 3.687.354 SSP-PI CPF: ---------- DEPENDENTE/PENSIONISTA: CIRO MATHEUS SILVA MUNIZ CATEGORIA: Filho RG: ------- CPF: --------- SEGURADO (A) FALECIDO (A): CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo MATRÍCULA: 007680 ESPECIALIDADE: Auxiliar de Serviços REFERÊNCIA: "C5" LOTAÇÃO: SDU/CN CATEGORIA: Ativo, até 17.03.2014 Última Remuneração do Servidor Vencimentos, nos termos da Lei Complementar nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 1.077,10 TOTAL R$ 1.077,10 --- MARÇO/2014 --- (proporcional à data do óbito) (quinhentos e vinte e um reais e dezessete centavos) TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) R$ 521,17 --- ABRIL, MAIO E JUNHO/2014--- (um mil setenta e sete reais e dez centavos) TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) R$ 1.077,10 TOTAL A PAGAR R$ 1.077,10 Teresina, 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 844/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.2035/2014, de 11.04.2014, em especial o Parecer nº 781/2014, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 24/31, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 38, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 11.03.2014, de MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA – servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, Referência "C4", matrícula nº 00540, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC –, conceder pensão a MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, inciso I, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.2035/2014 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE DEPENDENTE/PENSIONISTA: MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO CATEGORIA: Cônjuge RG: 201.887 SSP-PI CPF: 105.677.203-49 SEGURADO (A) FALECIDO (A): MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo MATRÍCULA: 00540 ESPECIALIDADE: Auxiliar de Serviços REFERÊNCIA: "C4" LOTAÇÃO: SEMEC CATEGORIA: Ativa, até 11.03.2014 Remuneração do Cargo Efetivo Vencimentos, nos termos da Lei Complementar nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 1.045,73 Gratificação Símbolo GE-6, nos termos do art. 185, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores do Município de Teresina) R$ 146,48 TOTAL R$ 1.192,21 --- MARÇO/2014 --- (proporcional à data do óbito) (oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos) TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) R$ 807,62 --- ABRIL E MAIO/2014--- (um mil cento e noventa e dois reais e vinte um centavos) TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) R$ 1.192,21 Teresina, 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 847/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.1475/2014, de 19.03.2014, resolve APOSENTAR ANA MARIA NAPOLEÃO DO RÊGO FREITAS, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Assistente Social, Referência "C5", matrícula nº 001330, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina - SEMEST, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o art. 7º, da EC nº 41/2003, com proventos integrais no valor de R$ 5.607,42 (cinco mil seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO Secretário Municipal de Economia Solidária PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 042.1475/2014 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): ANA MARIA NAPOLEÃO DO RÊGO FREITAS CARGO: Técnico de Nível Superior MATRÍCULA: 001330

ESPECIALIDADE: Assistente Social REFERÊNCIA: "C5" LOTAÇÃO: SEMEST Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 5.202,41 Gratificação de Nível Superior, nos termos do art. 58, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 405,01 PROVENTOS A RECEBER R$ 5.607,42 Teresina, 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 849/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.1410/2014, de 18.03.2014, resolve APOSENTAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Infraestrutura, especialidade Trabalhador, Referência "C5", matrícula nº 019614, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU/SUDESTE, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R$ 1.077,10 (um mil setenta e sete reais e dez centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina MÁRCIA COSTA SANTOS Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 042.1410/2014 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): AUGUSTO PEREIRA DA SILVA CARGO: Auxiliar Operacional de Infraestrutura MATRÍCULA: 019614 ESPECIALIDADE: Trabalhador REFERÊNCIA: "C5" LOTAÇÃO: SDU/CN Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 1.077,10 PROVENTOS A RECEBER R$ 1.077,10 Teresina, 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 852/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício no 1010/2014 –GS/SEMTCAS, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com efeitos a partir de 30.05.2014:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA GUADALUPE DE A. VELOSO	Coordenador (Coordenação Técnica de Monitoramento e Avaliação / Gerência de Gestão do SUAS)	DAM-1
YLZAMAR PEREIRA FARIAS	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 853/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo n° 045.005.5125/2014, de 23.05.2014, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal LANUCIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula n° 50986, do cargo de Assistente Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 23.05.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 854/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo n° 042.1835/2014, de 03.04.2014, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal RETIELI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 10225-5, do cargo de Pedagogo, Classe "E", Nível "I", da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.12.2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 855/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo n° 045.005.6882/2014, de 06.06.2014, resolve EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal ANTÔNIO HIGO RÊGO ABREU, matrícula n° 49935, do cargo de Odontólogo 24H, especialidade Cirurgião Dentista, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 06.06.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 856/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção aos Ofícios nos 149 e 167/2014-GAB/SEMEL, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, com efeitos a partir de 01.05.2014:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
TERESINHA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	Chefe de Divisão	DAM-2
MARIANA GONÇALVES LOUREIRO	Assistente de apoio à Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 857/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GS nº 468/2014, da SEMF, resolve NOMEAR TITO LÍVIO DA CUNHA LOPES para exercer o cargo de Assistente de Atendimento ao Público I, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 20.05.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 859/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 727/2014/GAB/SEMEC, resolve NOMEAR NAIR ALVES DOS SANTOS FREITAS para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola de Ensino Fundamental e CMEI ate 10 turmas, do CMEI Érico Veríssimo, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 14.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 860/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção aos Ofícios nos 154, 155,156/2014-GAB/SEMEL, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, com efeitos a partir de 01.05.2014:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RAYANE CHAVE DA SILVA	Assistente de apoio à Divisão	DAM-4
LUANA LYS ARAÚJO CORDEIRO	Assistente de apoio à Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 861/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo no 045.005.6841/2014, de 06.06.2014, da FMS, em especial no despacho do Chefe de Núcleo de Qualificação Profissional, constante à fl. 08 do referido Processo, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JULIANA DE BRITO LIMA (1239303348-CE), do cargo de Técnico de Nível Superior, Especialidade Psicólogo, Carga Horária 30h, constante da Portaria nº 544/2014, de 02.04.2014, publicada no DOM n° 1.622, de 16.05.2014, do Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde – FMS, Edital 01/2011, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE/UESPI, publicado no DOM n° 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS, por meio da PORTARIA/PRES/N° 1.248/2011, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado por meio da PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 865/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve NOMEAR RUAN VÂHEIK RODRIGUES E SILVA para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Coordenadoria, Símbolo DAM-3, da Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 27.05.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 866/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GS no 477/2014, da SEMF, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com efeitos a partir de 01.06.2014:

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CENTRO		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA RAQUEL MOREIRA LIMA	Auxiliar de Apoio Externo	DAM-4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
NEUREMBERG VIEIRA PEIXOTO	Auxiliar de Apoio Externo	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 868/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.9331/2013, de 25.07.2013, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível II, do servidor público municipal JOSÉ MARIA RODRIGUES SOARES, matrícula 038231, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, tendo esta Portaria efeitos a partir de 12.08.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 870/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 041.1531/2013, de 13.03.2013, resolve APOSENTAR MARIA ANTONIA MOREIRA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, Referência "B6", matrícula nº 027242, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, por invalidez permanente, garantida a paridade, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, c/c o art. 182, I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), com os proventos integrais no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 041.1531/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): MARIA ANTONIA MOREIRA CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo MATRÍCULA: 027242 ESPECIALIDADE: Auxiliar de Serviços REFERÊNCIA: "B6" LOTAÇÃO: FHT *** Remuneração do Servidora no Cargo Efetivo *** Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 870,00 PROVENTOS A RECEBER R$ 870,00 Teresina, 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 871/2014 OPREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 045.5909/2013, de 12.09.2013, resolve APOSENTAR TEODORA ALVES DE OLIVEIRA FARIAS, servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, Especialidade Auxiliar de Serviços, Referência "B6", matrícula nº 033894, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, compulsoriamente, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 7º, VII, bem como o art. 39, §3º, também, da Constituição Federal, com os proventos proporcionais no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Ressalte-se que a contagem do tempo de serviço e os cálculos de aposentadoria foram computados até 04.12.2012, data em que a servidora implementou os 70 anos de idade, não havendo, portanto, aproveitamento de tempo posterior para promoções e progressões. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 045.5909/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): TEODORA ALVES DE OLIVEIRA FARIAS CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo MATRÍCULA: 033894 ESPECIALIDADE: Auxiliar de Serviços REFERÊNCIA: "B6" LOTAÇÃO: FHT * * * Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar

Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 816,90 Total da Remuneração R$ 816,90 Valor da Média, pelo art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 R$ 1.086,58 Percentual a aplicar, conforme o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal... 80,0867% Total R$ 678,73 TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER R$ 724,00 Teresina, 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 872/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve EXONERAR SÂMARA CAROLINE RODRIGUES DE MACÊDO do cargo de Servente de Gabinete, Símbolo DAM-5, da Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 873/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve NOMEAR PATRICIA MESQUITA DA SILVA para exercer o cargo de Servente de Gabinete, Símbolo DAM-5, da Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 874/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o §1º, do art. 22, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo no 048.0938/2014, de 22.05.2014, especialmente nas informações dadas pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, à fl. 24, bem como no Termo de Desistência apresentado pelo aprovado à fl. 16, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LEONARDO FELIPE BRITO RAMOS, do cargo de Procurador Substituto, da Procuradoria-Geral do Município, aprovado através de Concurso Público, sob responsabilidade operacional da Fundação Carlos Chagas – FCC, através do Edital nº 002/2010 (Prefeitura Municipal de Teresina-PI/Procuradoria-Geral do Município), publicado no DOM nº 1.347, de 25.06.2010, com retificações publicadas nos Diários Oficiais do Município nº 1.351, de 23.07.2010 e nº 1.364, de 01.10.2010, com homologação do resultado final publicado no DOM nº 1.401, de 03.06.2011 e com Edital de Prorrogação publicado no DOM nº 1.513, de 05.04.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 875/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 3.749/2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da carreira de Procurador do Município de Teresina), modificada posteriormente, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 4.256/2012, publicada no DOM nº 1.451, de 04.04.2012; e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 048.0938/2014, de 22.05.2014, especialmente nas informações dadas pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, à fl. 24, bem como no Termo de Desistência apresentado pelo aprovado Paulo Jeyson Gomes Araújo, à fl. 15, resolve, NOMEAR TIAGO LIRA PONTES, aprovado em Concurso Público, sob a responsabilidade operacional da Fundação Carlos Chagas - FCC, através do Edital nº 002/2010 (Prefeitura Municipal de Teresina-PI/Procuradoria-Geral do Município), publicado no DOM nº 1.347, de 25.06.2010, com retificações publicadas nos Diários Oficiais do Município nº 1.351, de 23.07.2010 e nº 1.364, de 01.10.2010, com homologação do resultado final publicado no DOM nº 1.401, de 03.06.2011 e com Edital de Prorrogação publicado no DOM nº 1.513, de 05.04.2013, para exercer o cargo de Procurador Substituto, lotando-o na Procuradoria-Geral do Município de Teresina. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 876/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista as disposições constantes do Processo de Revisão de Aposentadoria nº 041.1624/2014, de 20.03.2014, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 843, de 25.06.2013, e aposentar ROSEMARY DOS SANTOS MACIEL, servidora pública municipal, no cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "I", matrícula nº 000964, regime estatutário do quadro suplementar, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 4.078,37 (quatro mil e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.1624/2014 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): ROSEMARY DOS SANTOS MACIEL CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA:000964 ESPECIALIDADE: Classe "B" NÍVEL: "I" LOTAÇÃO: SEMEC * * * Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R$ 3.364,35 Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R$ 714,02 PROVENTOS A RECEBER R$ 4.078,37 Teresina, 17 de junho de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

PORTARIA N.º 16/2014-GAB/PGM Teresina, 20 de junho de 2014. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA, no uso das suas atribuições legais (Lei Complementar Municipal n.º 2.626/1997, art.6º, VII e XIV), RESOLVE: Lotar o Procurador do Município EDELMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS na Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município de Teresina, com efeitos a partir da presente data. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Procurador-Geral do Município de Teresina, em 20 de junho de 2014. Cláudio Moreira do Rêgo Filho Procurador-Geral do Município de Teresina

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013 - SEMA; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CONTRATADO: R. B. Portela Rêgo & Cia Ltda; OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato nº 10/2013-SEMA, referente aos itens 1.2 e 1.4 da planilha classificatória PP nº 007-2013-Sema; DO VALOR: R$ 11.407,55 (onze mil quatrocentos e sete reais e cinqüenta e cinco centavos); FONTE DE RECURSOS: 100; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha; CONTRATADO: Rafael Brandão Portela Rêgo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2014-SEMA – Processo Administrativo nº 042.2470/2014-SEMA; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CONTRATADA: C. L. Beserra Representações Ltda; OBJETO: Aquisição de projetor multimídia e microfone sem fio destinado a atender as necessidades do Centro de Capacitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Teresina; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DO PREÇO: a contratada receberá o valor global de R$ 2.545,85 (dois mil quinhentos quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); FONTE DE RECURSOS: 100 (Recursos do Tesouro Geral), Conta de Despesa: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente; Ações de Manutenção da Sema; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha; PELA CONTRATADA: Carmélio Lustosa Beserra.

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049.1276/2013 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: DAVID T. TAJRA MELO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação contratual pelo período de 08 (oito) meses, referente a contratação de empresa que forneça gás de cozinha botijão de gás GLP, cilindro P-13Kg. DATA: 09/05/2014 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pelo CONTRATADO: DAVID TEIXEIRA TAJRA MELO

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.1568/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS CONTRATADA: PRODIALTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços de reprodução xerográficos (fotocópias) em tamanho normal de documentos de interesse da contratante, sendo necessária a instalação da máquina fotocopiadora nas dependências da SEMTCAS, com operador e material (papel A4, oficio) tonner e equipamento necessário para execução dos serviços, inclusive a manutenção do equipamento e substituição de peças, com tiragem estimada mensal em 50.000(cinquenta mil) cópias destinada às atividades assistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social – SEMTCAS, planejadas para o exercício de um período de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1.0	PRODIALTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME					
	LOTE I – REPRODUÇÃO XEROGRÁFICA					
1.1	COPIADORA DIGITAL NOVA; VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS POR MINUTO EM A4 E 15 A3, IMPRESSÃO EM REDE E SCANNER, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO 25% A 200%, FRANQUIA MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, CAPACIDADE AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO, CLASSIFICAÇÃO ELETRÔNICA CONTROLE DE CÓPIA POR ACESSO ATRAVÉS DE SENHA DEPARTAMENTAL; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAL FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMO DE 600X600 DPI; BANDEJA QUE PERMITE A SEPARAÇÃO POR JOGOS DE TRABALHO; DUAS BANDEJAS DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL; MÍNIMO DE 250 FLS . BYPASS PARA 50 FOLHAS, TAMANHO DE PAPEL A4, ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS E 110 VOLTS COM TRANSFORMADOR. SOFTWARE DE ADMINSTRAÇÃO DE IMPRESSÃO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÇAO DO PRODUTO OFERECIDO , CONECTIVIDADE COMO IMPRESSORA DE REDE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, PLACA DE REDE COM SUPORTE AO PROTOCOLO ETHERNET IEEE 802.5, CABO 10 BASE T, 100 BASE T, DRIVERS: WINDOWS XP. 256 MB STANDART DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA EXPANSÍVEL.	KONICA MINOLTA	FOLHA	600.000,00	0,0848	50.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						50.880,00
VALOR TOTAL (GLOBAL) DO LOTE R$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais).						

VALOR: R$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais). FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 100 (PMT) Projeto Atividade: 12001.0812200012.043 (administração da SEMTCAS). Elemento de Despesa: 33.90.39 (outros serviços de terceiros- P. Jurídica). DATA: 16/06/2014 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pelo CONTRATADO: PAULO AFONSO RODRIGUES JÚNIOR

EXTRATO DE CONVÊNIO 03/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal do Piauí – UFPI CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS/PMT OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio estabelecer as condições gerais que viabilizam a realização do estágio aos estudantes matriculados e frequentes no curso da mesma área de formação da SEMTCAS, acima referido(a), ofertada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI. DATA: 30/05/2014. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: Professor Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho.

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 014/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FSA CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS/PMT ESTAGIÁRIA: LÍVIA ALVES FERREIRA OBJETO: O presente Termo fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e nas condições estabelecidas no Termo do Convênio firmado entre a Faculdade Santo Agostinho - FSA e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e a Faculdade Santo Agostinho, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. VALOR: O estagiário receberá da SEMTCAS uma bolsa mensal no valor mínimo de um salário mínimo vigente no país e auxílio transporte, na forma do artigo 12 da Lei. DATA: 02/06/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: ÁTILA DE MELO LIRA; Pela ESTAGIÁRIA: LÍVIA ALVES FERREIRA.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE ADELMAR ROSADO - FAR CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS/PMT ESTAGIÁRIA: KARLA VALÉRIA PAIVA DE FRANÇA OBJETO: O presente Termo fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e nas condições estabelecidas no Termo do Convênio firmado entre a Faculdade Adelmar Rosado - FAR e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e a Faculdade Adelmar Rosado - FAR, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. DATA: 02/06/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: HAMILTON VALE LEITÃO; Pela ESTAGIÁRIA: KARLA VALÉRIA PAIVA DE FRANÇA.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE ADELMAR ROSADO - FAR CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS/PMT ESTAGIÁRIA: ADRIANA MARIA DA SILVA OBJETO: O presente Termo fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e nas condições estabelecidas no Termo do Convênio firmado entre a Faculdade Adelmar Rosado - FAR e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e a Faculdade Adelmar Rosado - FAR, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. DATA: 02/06/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: LOMANTO DELBA MOREIRA ROSADO; Pela ESTAGIÁRIA: ADRIANA MARIA DA SILVA.

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 021/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FSA CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS/PMT ESTAGIÁRIA: TAMIRES

MEDEIROS DOS SANTOS OBJETO: O presente Termo fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e nas condições estabelecidas no Termo do Convênio firmado entre a Faculdade Santo Agostinho - FSA e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e a Faculdade Santo Agostinho, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. VALOR: O estagiário receberá da SEMTCAS uma bolsa mensal no valor mínimo de um salário mínimo vigente no país e auxílio transporte, na forma do artigo 12 da Lei. DATA: 02/06/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: ÁTILA DE MELO LIRA; Pela ESTAGIÁRIA: TAMIRES MEDEIROS DOS SANTOS.

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 022/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FSA CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS/PMT ESTAGIÁRIO: MARCELO ESDRAS LIMA SILVA OBJETO: O presente Termo fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e nas condições estabelecidas no Termo do Convênio firmado entre a Faculdade Santo Agostinho - FSA e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e a Faculdade Santo Agostinho, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. VALOR: O estagiário receberá da SEMTCAS uma bolsa mensal no valor mínimo de um salário mínimo vigente no país e auxílio transporte, na forma do artigo 12 da Lei. DATA: 02/06/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: ÁTILA DE MELO LIRA; Pela ESTAGIÁRIO: MARCELO ESDRAS LIMA SILVA.

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 023/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FSA CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS/PMT ESTAGIÁRIO: IVERTON AUGUSTO LEAL DE SOUSA OBJETO: O presente Termo fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e nas condições estabelecidas no Termo do Convênio firmado entre a Faculdade Santo Agostinho - FSA e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e a Faculdade Santo Agostinho, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. VALOR: O estagiário receberá da SEMTCAS uma bolsa mensal no valor mínimo de um salário mínimo vigente no país e auxílio transporte, na forma do artigo 12 da Lei. DATA: 02/06/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: ÁTILA DE MELO LIRA; Pela ESTAGIÁRIO: IVERTON AUGUSTO LEAL DE SOUSA.

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 025/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FSA CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS/PMT ESTAGIÁRIA: NÍVIA MARIA FRASÃO LOPES OBJETO: O presente Termo fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e nas condições estabelecidas no Termo do Convênio firmado entre a Faculdade Santo Agostinho - FSA e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e a Faculdade Santo Agostinho, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. VALOR: O estagiário receberá da SEMTCAS uma bolsa mensal no valor mínimo de um salário mínimo vigente no país e auxílio transporte, na forma do artigo 12 da Lei. DATA: 02/06/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: ÁTILA DE MELO LIRA; Pela ESTAGIÁRIA: NÍVIA MARIA FRASÃO LOPES

TERMO DE COMPROMISSO Nº 026/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE EVANGÉLICA DO PIAUÍ – FAEPI CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS/PMT ESTAGIÁRIA: MICAELA DA CONCEIÇÃO FRANCO OBJETO: O presente Termo fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e nas condições estabelecidas no Termo do Convênio firmado entre a Faculdade Evangélica do Piauí – FAEPI e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e a Faculdade Evangélica do Piauí, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. DATA: 02/06/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: HAMILTON VALE LEITÃO; Pela ESTAGIÁRIA: MICAELA DA CONCEIÇÃO FRANCO.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DO PIAUÍ - FATEPI CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS/PMT ESTAGIÁRIA: LETICIA NUNES DE SOUSA OBJETO: O presente Termo fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e nas condições estabelecidas no Termo do Convênio firmado entre a Faculdade de Tecnologia do Piauí – FATEPI e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e a Faculdade de Tecnologia do Piauí, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. DATA: 02/06/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: GISLAN VIEIRA DE SOUSA; Pela ESTAGIÁRIA: LETICIA NUNES DE SOUSA.

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 031/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FSA CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS/PMT ESTAGIÁRIA: FRANCISCA POLLYENNE SIQUEIRA DA SILVA OBJETO: O presente Termo fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e nas condições estabelecidas no Termo do Convênio firmado entre a Faculdade Santo Agostinho - FSA e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e a Faculdade Santo Agostinho, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. VALOR: O estagiário receberá da SEMTCAS uma bolsa mensal no valor mínimo de um salário mínimo vigente no país e auxílio transporte, na forma do artigo 12 da Lei. DATA: 02/06/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: ÁTILA DE MELO LIRA; Pela ESTAGIÁRIA: FRANCISCA POLLYENNE SIQUEIRA DA SILVA.

RESOLUÇÃO No 32, DE 13 DE JUNHO DE 2014. Ementa: Dispõe sobre prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês abril/14. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 2.456/96 de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.105/96 de 30 de maio de 1996; Considerando o disposto nos artigos 16 e 19 da referida Lei, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e o artigo 7º do Decreto nº 3.167/96 de 18 de setembro de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 9ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 13 de junho de 2014; Considerando as atribuições deste conselho enquanto instância de controle social; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao mês de abril/14, apresentado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, considerando que a mesma se encontra sem irregularidades. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina/PI, em 13 de junho de 2014. Janaina Lucélia Oliveira de Carvalho PRESIDENTE DO CMAS/TE

RESOLUÇÃO No 33, DE 13 DE JUNHO DE 2014. Ementa: Dispõe projeto apresentado pela entidade Associação dos Pequenos Horticultores Familiares do Povoado Soinho. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 2.456/96 de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.105/96 de 30 de maio de 1996; Considerando o disposto nos artigos 16 e 19 da referida Lei, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e o artigo 7º do Decreto nº 3.167/96 de 18 de setembro de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, o qual regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências; Considerando a deliberação do Colegiado na 9ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 13

de junho de 2014; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o projeto apresentado pela entidade Associação dos Pequenos Horticultores Familiares do Povoado Soinho. A aludida entidade destinará os gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para a entidade Fazenda da Paz, que se encontra devidamente inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina/PI, em 13 de junho de 2014. Janaina Lucélia Oliveira de Carvalho PRESIDENTE DO CMAS/TE

RESOLUÇÃO No 34, DE 13 DE JUNHO DE 2014. Ementa: Dispõe projeto apresentado pela entidade Associação dos Agricultores Familiares de Teresina/PI - AGRIFAM. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 2.456/96 de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.105/96 de 30 de maio de 1996; Considerando o disposto nos artigos 16 e 19 da referida Lei, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e o artigo 7º do Decreto nº 3.167/96 de 18 de setembro de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, o qual regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências; Considerando a deliberação do Colegiado na 9ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 13 de junho de 2014; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o projeto apresentado pela entidade Associação dos Agricultores Familiares de Teresina/PI - AGRIFAM A aludida entidade destinará os gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SETMCAS, órgão gestor da Política de Assistência Social, no município de Teresina/PI. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina/PI, em 13 de junho de 2014. Janaina Lucélia Oliveira de Carvalho PRESIDENTE DO CMAS/TE

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2013 PMT/SEMPLAN/LAGOAS DO NORTE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. CONTRATADA: I. DE A. PEREIRA-ME. OBJETO: Locação de 06 (seis) veículos tipo ônibus. DATA: 18/06/2014. FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Washington Luís de Sousa Bomfim – SEMPLAN e Inácio de Abreu Pereira, pela Contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PARECER JURÍDICO Nº 010/2014. PROCESSO N° 046-00395/2014. OBJETO: Aluguel de 06 (seis) veículos tipo ônibus. Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos e com base no Parecer Jurídico n° 10/2014 exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO O PARECER JURÍDICO N° 10/2014. Washington Luís de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ERRATA Nº 001 AO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 9912295511-SEMDEC REFERENTE À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo vem por meio de seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente "ERRATA" a partir da publicação desse extrato, conforme disposições a seguir alinhavadas: 1- O contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo- SEMDEC e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, apresenta equívoco quanto à sua data da assinatura. 2- Onde se lê " Data: 30 de maio de 2014", na verdade leia-se: " Data: 01 de junho de 2014".DATA: Teresina, 13 de Junho de 2014. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE FERREIRA NERY (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.)

Ata Da 43° Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Desenvolvimento Econômico – CONTEDE No dia vinte e oito do mês de abril de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, situada na Avenida Campos Sales nº. 1292, Centro, realizou-se a quadragésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONTEDE, constituído na forma de Lei nº 2.528 de vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e sete, e nesta ocasião convocado para análise e deliberações pertinentes aos seguintes processos: SOCIAR- SOCIEDADE IRMÃOS AGUIAR RODRIGUES LTDA, NASI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA-ME, TERESINA AR CONDICIONADO LTDA-ME E RIO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Fábio Henrique Ferreira Nery, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo- SEMDEC; Regina Célia Carvalho Rufino Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN; Lara Bezerra Moura Macedo, representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, Francisco Marques Melo, representante da Federação das Indústrias do Estado do Piauí – FIEPI, João Alves do Nascimento, representante da Associação Industrial do Piauí – AIP; Eline Reverdosa Castro Serra, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Teresina – CDL, Aluizio Sampaio, representante da Câmara Municipal de Teresina. Valmir Falção, representante do Conselho Regional de Economia- CORECON; Marcelo dos Anjos Mascarenha, representante da Procuradoria Geral do Município. Na condição de convidado estiveram presentes: Monique Menezes, Secretária Executiva da SEMDEC e Osvaldo Maia, representante da empresa Rio Parnaíba. Os trabalhos foram secretariados pela servidora da SEMDEC, Andreia Said Tajra Caldas. A presidência dos trabalhos foi exercida pela Secretario Fábio Nery, que iniciou a reunião saudando a todos os presentes ao tempo em que confirmou a pauta de trabalho já previamente informada aos conselheiros. Ademais, informou que as empresas as quais descumpriram os prazos para início das obras ou para início das atividades industriais já foram notificadas e que em reunião futura será analisada pelo Conselho as justificativas dadas. O primeiro processo analisado foi da empresa RIO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA que solicita a concessão de incentivos fiscais nos termos da lei 2528/97 sob justificativa de ampliação do empreendimento. Segundo o parecer da Comissão Técnica que assessora o CONTEDE, a empresa apresentou projeto de viabilidade demonstrando a ampliação, mas já gozou da isenção fiscal no período de janeiro de 2003 até janeiro de 2013. Dessa forma, tendo em vista que a lei 2528/97 veda a renovação ou dilação do prazo, a Comissão opinou pelo indeferimento do pleito. O representante da empresa RIO PARNAÍBA, Osvaldo Maia, alegou que a lei de isenção prevê a concessão de incentivos fiscais no caso de implantação da empresa ou ampliação. Além disso, esclareceu que a isenção concedida anteriormente era para a implantação do empreendimento e que a presente solicitação não visa a prorrogação do prazo de 10 anos dados inicialmente, mas a concessão de nova isenção com fundamento na ampliação da empresa. O conselho pediu ao representante da PGM, Marcelo Mascarenha, para analisar se a solicitação da empresa é viável legalmente e adiou a deliberação para a próxima reunião. O segundo processo analisado foi da empresa SOCIAR-SOCIEDADE IRMÃOS AGUIAR RODRIGUES LTDA que solicita do município a concessão de benefícios - terreno 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) no Polo Empresarial Sul - além de incentivos fiscais nos termos do art. 5 da lei 2.528/97. Segundo a Comissão que assessora o CONTEDE, a empresa apresentou toda a documentação exigida pela lei 2.528/97 e está apta a usufruir dos benefícios e incentivos fiscais previstos na referida norma. Ademais, tendo em vista o processo analisado e a viabilidade da proposta de instalação da empresa no pólo empresarial sul, a Comissão opinou pelo deferimento do pleito, mas com redução da área solicitada para 6.021,60 m². Iniciada as deliberações, os membros do Conselho deferiram por unanimidade em conformidade com o parecer técnico. O terceiro processo analisado foi da empresa NASI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA-ME que pleiteia do município a concessão de mais um lote com área de 8.064,80 m² (oito mil e sessenta e quatro metros quadrados) no Polo Empresarial Sul. Nos termos do parecer, a empresa solicita nova área em razão da expansão de sua capacidade produtiva para duas linhas de produção as quais não podem funcionar no mesmo ambiente segundo as normas de vigilância sanitária. Assim sendo, a comissão opinou pelo deferimento, mas com redução da área solicitada para 2.043,60 m² devendo a empresa apresentar nova planta de implantação e novo cronograma de execução da obra em razão da área a ser doada

ser menor que a pleiteada. O Conselho adiou a deliberação por achar necessária a manifestação da representante da empresa sobre adequação da área a sua necessidade. Ademais, Valmir Falção, o representante do CORECON, pediu vista do processo. O quarto processo analisado foi da empresa TERESINA AR CONDICIONADO LTDA-ME que pleiteia do município a concessão de benefícios na forma de um terreno com área de 4.281,24 m² (quatro mil, duzentos e oitenta e um vírgula vinte e quatro metros quadrados) no Polo empresarial sul, além de incentivos fiscais nos termos do art. 5 da lei 2.528/97. Nos termos do parecer, a empresa apresentou toda a documentação exigida legalmente estando apta a gozar dos benefícios e incentivos fiscais. Além disso, a Comissão, com base no processo analisado e tendo em vista a viabilidade da proposta de ampliação da empresa no pólo empresarial sul, opinou pelo deferimento do pleito. Iniciada as deliberações, os membros do Conselho deferiram por maioria dos votos em conformidade com o parecer técnico. Nada mas havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Secretario da SEMDEC, Fábio Nery, sendo lavrada a presente Ata. E, para constar, eu, Andréia Said Tajra Caldas, na condição de servidora da SEMDEC, rubrico a presente Ata____ que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. SEMDEC- SEMPLAN- SEMF- SEDET- CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA- PGM- CDL- CORECON- FIEPI- AIP- FEMICRO-

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2013 - SEMCOM, que trata de Locação de Mão-de-Obra. Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM. Contratada: SERVFAZ – SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA. Objeto: ALTERAÇÃO da Cláusula Primeira – DO OBJETO – do contrato nº 022/2013 - SEMCOM, celebrado em 02/12/2013. Fundamento Legal: art. 65, da Lei n.º 8666/1993 e 10.520/2002. Data da Assinatura: 22/05/2014. Signatários: Cláudia Brandão de Oliveira, Secretária de Comunicação, pela Contratante, e o Sra. Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Contratada. PUBLIQUE-SE. Cláudia Brandão de Oliveira, Secretária de Comunicação. Teresina, 23/06/2014.

Extrato do Contrato nº 04/2014 - SEMCOM, referente à aquisição de solução tecnológica informatizada para implementação de registro eletrônico de frequência, com o fornecimento de gerenciamento, equipamento para registro e leitura biométrica, serviços de instalação, treinamento, garantia funcional e suporte técnico. Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM. Contratada: DIGITALSEC TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 12.210.252/0001-24– Especificação do Objeto: Equipamento de coleta e registro de ponto eletrônico, por meio de leitura da impressão digital do servidor (por biometria) – 02 unidades. Valor:R$ 7.710,00 (sete mil setecentos e dez reais) pelo objeto do contrato. Fonte de Recurso: 0100 – Recurso do Tesouro Municipal, Função Programática: 05001 04122 0040 2 014 – Administração da SEMCOM, Elemento da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Vigência: de 12(doze) meses, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da SEMCOM. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e o Processo Administrativo nº 086.0376/2013-SEMCOM. Assinatura: 02/06/2014.

Secretaria Municipal da Juventude

EDITAL 002/2014- EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA AQUISIÇÃO GRATUITA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO-CNH: "MINHA PRIMEIRA CARTEIRA" CHAMADA DOS JOVENS CLASSIFICADOS. A Prefeitura Municipal de Teresina, por meio da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV vem pelo presente convocar os jovens selecionados (conforme lista publicada no DOM nº 1.625 de 28/05/2014, na página de nº 5) no Projeto Minha Primeira Carteira para se apresentarem no SEST/SENAT, localizado na Praça Landri Sales, nº 620, Teresina-PI no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. JOVENS SELECIONADOS: 1. Renata Moura da Rocha; 2. Ludimila Brenda da Silva; 3. Ana Waléria dos Santos Vieira; 4. Cleudiane Calacio Vieira; 5. Rosana Chaves dos Santos; 6. Jullyane da Silva Alves; 7. Dany Jeferson da Silva Alves; 8. Vanusa Raquel Ramos Magalhães; 9. Savia Anielly Pinheiro dos Santos; 10. Francisco de Assis Bastos de Carvalho; 11. João Pedro França Campo; 12. Maria do Amparo de Sousa; 13. Luma Luann Viana Cardoso; 14. Isoneide Soares Batista; 15. Lucivânia Ferreira de Macêdo; 16. Raimundo Nonato Santos e Silva; 17. Rosiana Figueirêdo da Silva; 18. Vanessa Monteiro Marques; 19. Elizabeth da Silva Sousa; 20. Ana Cristina Rodrigues Silva; 21. Hamilton Carvalho Lima; 22. Izaque Gomes de Oliveira; 23. Kessy Johne Correia Machado; 24. Vanessa Ribeiro de Sousa; 25. Camilla Barbosa Teles; 26. Alan Felipe Rodrigues da Silva; 27. José Francisco da Silva Santos; 28. Maria Célia Lustosa Pereira; 29. Jéssica Ribeiro Sousa; 30. Maria da Cruz Ferreira de Lima; 31. Fabiana Lopes de Sales; 32. Leonardo Alves da silva Gomes; 33. Fabiana Pereira Lima de Barros Barbosa; 34. Keilane Maria Pereira Lima; 35. Naiara Feitosa Bispo; 36. Nayana Feitosa Bispo; 37. Deusiane Duarte Mendes; 38. Jéssica Milena da Costa Portela; 39. Ana Paula de Sousa; 40. Jhulian Isabelle Araújo da Silva; 41. Amanda Grabriele Rodrigues de Pinho; 42. Ana Karoline Lopes; 43. Shirlley de Araújo Nunes; 44. Elsiane Alves da Silva; 45. Leilane Rayra Pereira de Sousa; 46. Débora de Sousa Moura; 47. Thais da Conceição Silva; 48. Romulo Veras Pereira; 49. Elizangela Maria da Rocha; 50. Rafaella Rodrigues Cordeiro. Teresina (PI), 25 de junho de 2014. Allan de Miranda Cronemberger, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO. Aditamento ao Termo de Compromisso de Estágio, firmado em 26 de novembro de 2013 entre a Unidade Concedente Secretaria Municipal de Saúde e a estagiária PAULA FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, aluna regularmente matriculado, matricula nº 10205046, no 9º período do Curso de direito, da FACULDADE DE TECNOLOGIA DO PIAUÍ-FATEPI inscrito no CNPJ sob o nº 01.993.025/0001-04. I. Este termo aditivo prorroga até o dia 25 de novembro de 2014 o período de estágio mencionado na cláusula Sétima do referido Termo de Compromisso de Estágio. II. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio na qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante. E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor. Teresina-PI, 25 de maio de 2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE REF.: PROC Nº 065.0056.712/14. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Teresina – SMS. Contratada: 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, contados a partir de 04/07/2014. Signatários: Pelo Contratante, Noé de Cerqueira Fortes; Pela Contratada, Eldon Tajra Evangelista De Sousa. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61, Parágrafo Único. Data da assinatura: 04.07.14.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2014. PROCESSO Nº 042.0411/2014. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA- CONTRATADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO – (ÓTIMA DISTRIBUITORA); OBJETO: fornecimento e instalação de Ar Condicionado e todos os materiais necessários à instalação estabelecida no Pregão Presencial Nº 021/2014, VIGÊNCIA: 01 (um) ano. FONTE DE RECURSOS: SMS- SIGNATÁRIOS: Noé Cerqueira Fortes pela Contratante e Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014. PROCESSO Nº 042.0411/2014. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA- CONTRATADA: S.M QUARESMA ME (REFRIGAS); OBJETO: fornecimento e instalação de Ar Condicionado e todos os materiais necessários à instalação estabelecida no Pregão Presencial Nº 021/2014, VIGÊNCIA: 01 (um) ano. FONTE DE RECURSOS: SMS- SIGNATÁRIOS: Noé Cerqueira Fortes pela Contratante e José Antonio da Silva pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2014.

Administração Indireta

Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA /PRES/Nº92/14 Teresina (PI), 08 de maio de 2014. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 105, da Lei nº 2.138

de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER à servidora CAMILA BARBOSA SOUSA, matrícula 42035, auxiliar de administração, licença sem vencimento para o trato de assuntos particulares, de 01/05/2014 a 01/05/2016, conforme processo n° 025.0.052.401/14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a 01/05/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 08 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA /PRES/Nº093/14 Teresina (PI) 08 de maio de 2014. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 107, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER à servidora DEBORAH LAURIANE DA SILVA SOUSA, matrícula 55036, auxiliar de administração, licença sem vencimento, para curso de Mestrado em Educação, pelo período de 07/05/2014 a 05/05/2016, conforme processo n° 025.0.052.670/14. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui efeitos retroativos a 07/05/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 08 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA /PRES/Nº094/14 Teresina (PI) 09 de maio de 2014. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 543, § 2º do DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e artigo 106 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER ao servidor DIEGO DE CARVALHO PARENTE, matrícula 43966, licença para mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina – SINDSERM, de 22/02/2014 a 22/02/2017, com ônus para esta Fundação Hospitalar de Teresina Hospitalar de Teresina, conforme processo 025.0.047.966/14. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 22/02/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 09 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº095/14 Teresina 14 de maio de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso IX da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER vacância à servidora MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 44123, do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme processo de nº 025.0.053.381/14, em razão de posse em outro cargo inacumulável. O período de duração da vacância se estenderá até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data em que o mesmo assumir outro cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos a partir de 01/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina em 14 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA /PRES/N º096/14 Teresina, 14 de maio de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: PRORROGAR, até 28/02/2015, os efeitos da portaria/PRES/N° 910/12 expedida em 28 de maio de 2012, que trata da licença sem vencimento concedida ao servidor BRUNO CALAÇA RIBEIRO, Médico Cirurgião Plantonista, para o curso de Residência Médica em Cirurgia Plástica no Hospital São Rafael, conforme processo de nº 045.0.051.683/14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui efeitos retroativos a 16/03/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 14 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA /PRES/Nº 097/14 Teresina (PI), 19 de maio de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 48, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I - DESIGNAR THAIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula 43641, para substituir temporariamente ELISÂNGELA LEMOS VARONIL NUNES, matrícula 30792, no cargo de Diretora de Enfermagem no Hospital da Primavera, em razão férias, pelo período de 01/04/2014 a 30/04/2014. II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação possui efeitos a 01/04/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 19 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº098/14 Teresina, 20 de maio de 2014. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso II da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a servidora FRANCIZILDA SILVA DE ALECAR CASTELO BRANCO, matrícula 58680, auxiliar administrativo, conforme processo nº 025.0.054.286/14. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina em 20 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº 099/14 Teresina (PI), 20 de maio de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 48, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I - DESIGNAR ISLENE CORREIA ALVES, matrícula 62208, para substituir temporariamente DEIANE MARIA DE SOUSA FEITOSA GOMES, matrícula 55625, no cargo de Gerência do Serviço de Gestão de Pessoal do Hospital de Urgência de Teresina, em razão férias, pelo período de 01/05/2014 a 31/05/2014. II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação possui efeitos retroativos a 01/05/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 20 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA /PRES/Nº 100/14 Teresina (PI) 20 de maio de 2014. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 107, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER ao servidor ANTONINO NETO COELHO MOITA, matrícula 58060, médico cirurgião plantonista, licença sem vencimento, para curso de Residência Médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco na área de Cirurgia Vascular, pelo período de 01/06/2014 a 05/03/2016, conforme processo n° 025.0.052.792/14. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 20 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº101/14 Teresina 23 de maio de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso IX da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER vacância à servidora ARIANE DA SILVA BARBOSA LIMA, matrícula 43568, do cargo de auxiliar de administração, conforme processo de nº 025.0.055.020/14, em razão de posse em outro cargo inacumulável. O período de duração da vacância se estenderá até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data em que o mesmo assumir outro cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos a partir de 01/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina em 23 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA /PRES/Nº102/14 Teresina (PI), 26 de maio de 2014. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 105, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER à servidora ELENISE PENHA VIVEIROS, matrícula 41976, auxiliar de administração, licença sem vencimento para o trato de assuntos particulares, de 01/06/2014 a 01/06/2016, conforme processo n° 025.0.055.046/14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos a partir de 01/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 26 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº103/14 Teresina 26 de maio de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso IX da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER vacância à servidora ANTONIA REGINA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 46560, do cargo de técnico em patologia clínica, conforme processo de nº 025.0.052.350/14, em razão de posse em outro cargo inacumulável. O período de duração da vacância se estenderá até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data em que o mesmo assumir outro cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a 17/05/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina em 26 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA /PRES/Nº 104/14 Teresina (PI) 27 de maio de 2014. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 107, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, alterado pelo artigo 37, da Lei Complementar nº 3.746, de 04 de abril de 2008, RESOLVE: CONCEDER à servidora DIANA MARISA BARROS DA SILVA, matrícula n° 41206, cargo de Gerente da UTI Geral do HUT , licença com vencimento para curso de Mestrado Acadêmico em Medicina Tropical pelo Instituto Fio Cruz, pelo período de 01/05/2014 a 30/11/2014, conforme processo de nº 025.0.052.404/14. Esta entra em vigor em na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 01/05/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 27 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº105/14 Teresina 27 de maio de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso IX da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER vacância à servidora RITA ALVES DA CRUZ, matrícula 27799, do auxiliar de enfermagem, conforme processo de nº 025.0.054.705/14, em razão de posse em outro cargo inacumulável. O período de duração da vacância se estenderá até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data em que o mesmo assumir outro cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a partir de 01/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina em 27 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº 106/14 Teresina (PI), 29 de maio de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 48, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I - DESIGNAR TRICIA CARVALHO CARNEIRO, matrícula 52313, para substituir temporariamente DIANA MARISA BARROS DA SILVA, matrícula 41206, no cargo de Gerente da UTI Geral do Hospital de Urgência de Teresina, em razão de licença da titular, pelo período de 01/05/2014 a 30/11/2014. II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação possui efeitos retroativos a 01/05/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 29 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº107/14 Teresina, 29 de maio de 2014. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso II da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a servidora SANMYA DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 48560, clínico urgentista, conforme processo nº 025.0.055.170/14. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e produz efeitos retroativos a 23/05/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina em 29 de maio de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº108/14 Teresina 03 de junho de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso IX da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER vacância à servidora LAUREANA DA SILVA SÁ ANDRADE, matrícula 49464, do cargo de auxiliar de enfermagem, conforme processo de nº 025.0.055.496/14, em razão de posse em outro cargo inacumulável. O período de duração da vacância se estenderá até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data em que o mesmo assumir outro cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a 01/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina em 03 de junho de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº109/14 Teresina 03 de junho de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso IX da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER vacância ao servidor MARCELO ALVES OLIVEIRA, matrícula 43677, do cargo de auxiliar de administração, conforme processo de nº 025.0.055.783/14, em razão de posse em outro cargo inacumulável. O período de duração da vacância se estenderá até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data em que o mesmo assumir outro cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a 01/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina em 03 de junho de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº 110/14 Teresina (PI), 05 de junho de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 48, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I - DESIGNAR AMAURI SILVA FERREIRA, matrícula 54679, para substituir temporariamente ALCEONIRA DE SOUSA BELCHIOR, matrícula 42280, no cargo de Chefe de Pessoal do Hospital da Primavera, em razão férias, pelo período de 01/06/2014 a 30/06/2014. II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação possui efeitos retroativos a 01/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 05 de junho de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº 111/14 Teresina (PI), 05 de junho de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 48, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I - DESIGNAR LUCINEIDE CAVALCANTE FERREIRA, matrícula 60242, para substituir temporariamente KELLY ALVES DE ABREU, matrícula 57410, no cargo de Chefe de Serviços Gerais do Hospital da Primavera, em razão férias, pelo período de 01/06/2014 a 30/06/2014. II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação possui efeitos retroativos a 01/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 05 de junho de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº112/14 Teresina 06 de junho de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso IX da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER vacância à servidora SAMARA MARQUES DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA, matrícula 44052, do cargo de auxiliar de administração, conforme processo de nº 025.0.056.246/14, em razão de posse em outro cargo inacumulável. O período de duração da vacância se estenderá até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data em que o mesmo assumir outro cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a 04/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina em 06 de junho de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº 113/14 Teresina (PI), 09 de junho de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 48, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I - DESIGNAR VALÉRIO GENÁRIO BORGES DE AZEVEDO, matrícula 48930, para substituir temporariamente MARCELO ARAÚJO BENÍCIO, matrícula 28841, no cargo de Diretor de Enfermagem do SAMU, em razão férias, pelo período de 01/07/2014 a 30/07/2014. II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzirá efeitos a partir de 01/07/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 09 de junho de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº 116/14 Teresina (PI), 12 de junho de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 48, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I - DESIGNAR FRANCISCA ANTÔNIA ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 59926, para substituir temporariamente LILIAN REGO DE CARVALHO, matrícula 43761, no cargo de Chefe de Pessoal do Hospital Ozéas Sampaio, em razão férias, pelo período de 01/07/2014 a 31/07/2014. II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzirá efeitos a partir de 01/07/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 09 de

junho de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº117/14 Teresina 17 de junho de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso IX da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER vacância ao servidor JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula 45909, do cargo de assistente social, conforme processo de nº 025.0.057.152/14, em razão de posse em outro cargo inacumulável. O período de duração da vacância se estenderá até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data em que o mesmo assumir outro cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a 11/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina em 17 de junho de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº118/14 Teresina 18 de junho de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso IX da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER vacância à servidora MARIA IVONILDE SILVA, matrícula 29547, do cargo de enfermeira, conforme processo de nº 025.0.056.438/14, em razão de posse em outro cargo inacumulável. O período de duração da vacância se estenderá até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data em que o mesmo assumir outro cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos 03/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina em 18 de junho de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº119/14 Teresina, 20 de junho de 2014. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso II da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o servidor ALEX DE FREITAS GUEDES, matrícula 59504, auxiliar administrativo, conforme processo nº 025.0.057.864/14. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e produz efeitos retroativos a 24/04/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina em 20 de junho de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA Nº 120/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014 Retifica a Portaria n° 078/14 publicada no DOM nº 1.623, de 21/05/14. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, em especial tendo em vista o poder-dever de autotutela da Administração Pública, torna pública a seguinte retificação: Art. 1º Em relação à portaria 078/14 de 15 de abril de 2014: No item II, onde se lê "01/04/2014", leia-se "01/06/2014". Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da portaria mencionada nos artigo anterior. Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº121/14 Teresina 23 de junho de 2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso IX da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER vacância à servidora MEIRYLANE FILGUEIRAS DO VALE, matrícula 28700, do cargo de auxiliar administrativo, conforme processo de nº 025.0.058.027/14, em razão de posse em outro cargo inacumulável. O período de duração da vacância se estenderá até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data em que o mesmo assumir outro cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos 18/06/2014. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina em 23 de junho de 2014. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014. Processo Administrativo nº 0042-7101/13-SEMA / Concorrência nº 013/2013. Aos doze dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Fundação Hospitalar de Teresina-FHT, A CONTRATANTE/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Desembargador Freitas, nº 1599, Centro/Norte, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.577.205/0001-37, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Aderivaldo Coelho de Andrade, e de outro lado como CONTRATADA: F & L CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.710.101/0001-03, com sede na Rua Arlindo Nogueira, 1053, Centro/Sul, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antônio dos Santos Neto, com fulcro no art. 78, XVII c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO o Parecer AJU/FHT, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar de Teresina-FHT; CONSIDERANDO o despacho do Diretor Geral do HUT, apontando os motivos que levaram a rescisão do referido contrato, qual seja, fator superveniente (alteração do projeto após o encerramento do processo licitatório, que incorreu, inclusive, na majoração dos preços ofertados) que inviabilizou o início da execução da obra por parte da contratada, configurando motivo de força maior, nos termos do artigo 78, XVII da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO razões de interesse público, de alta relevância, opera-se tal rescisão com fulcro no art. 78, XVII c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO que foi garantido o contraditório prévio, nos termos do art. 78, parágrafo único da Lei nº 8.666/93; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 030/2014, datado de 17 de fevereiro de 2014, firmado entre a Fundação Hospitalar de Teresina-FHT/Contratante e a empresa F & L CONSTRUTORA/Contratada cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT, na modalidade de Concorrência nº 013/2013, sem aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Nona do referido contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Fundação Hospitalar de Teresina-FHT, nos termos do art. 79, I da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a existência de fato superveniente que, por motivo de força maior, inviabilizou o início da execução do contrato, conforme disposto no art. 78, XVII do mesmo diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Fica assegurada à CONTRATADA, a devolução da garantia/caução efetivada, nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 030/2014. O presente termo foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Teresina (PI), 12 de junho de 2014. Aderivaldo Coelho de Andrade Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina-FHT

TERMO DE REVOGAÇÃO Despacho de Revogação de processo licitatório, em razão da desistência da primeira colocada, e ausência de interesse dos demais licitantes remanescentes em firma contrato de empreitada, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, e ainda em razão de fator superveniente que, por motivos de força maior, inviabilizou a execução do contrato pela primeira colocada. Referente: Concorrência nº 013/2013, Processo Administrativo nº 042.7101/13. O Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei de Licitações nº 8.666/93, CONSIDERANDO que a necessidade de sanar as falhas encontradas no Projeto da obra, que se refere às especificações técnicas do objeto, face às exigências apontadas pelo Ministério da Saúde e ANVISA; CONSIDERANDO o disposto no Parecer AJU/FHT, lavrado nos autos do processo administrativo nº 025.0.054.640/14; CONSIDERANDO a desistência de primeira colocada, de execução do contrato, por fator superveniente, devidamente justificado, bem como o direito desta administração de revogar o processo licitatório, na hipótese prevista no § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93; RESOLVE REVOGAR o processo licitatório, tombado sob no nº 042.7101/13, que originou a licitação na modalidade Concorrência nº 013/13, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno, cujo objeto é serviços de ampliação e reforma de implementação do Hospital de Urgência de Teresina-HUT. Teresina (PI), 16 de junho de 2014. Aderivaldo Coelho de Andrade Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina-FHT

Fundação Cultural Monsenhor Chaves

ERRATA Nº 010/2014 CONVÊNIO Nº 02/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, em decorrência do Convênio nº 002/2014 que tem como objeto a prestação de serviços de educacionais – Curso de Pós-Graduação Lato Senso, torna

público e oficializa a presente ERRATA ao Convênio em epígrafe, conforme a seguir. 01 – Altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, para seguinte Redação: Onde se lê: Os recursos para pagamento do presente Convênio são oriundos da Fonte 100 – Recursos Próprios – Ação – 1309 – Capacitação de Pessoal. Leia-se: Os recursos para pagamento do presente Convênio são oriundos da Fonte 0100 – Recursos Ordinários – Tesouro – Ação – 2170 – Administração da FMC. Teresina (PI), 20 de junho de 2014 LÁZARO JOSÉ DA SILVA PRESIDENTE

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro/Norte

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22/2013 - SDU CENTRO/NORTE. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013. PROCESSO Nº: 042-3738/2013. EMPRESA: PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 60 (sessenta) dias e o acréscimo do serviço em 24,71% ao objeto do contrato, equivalente ao valor de R$ 35.829,68 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme previsão constante de que tratam as Cláusulas Primeira (DO OBJETO), Segunda (DO PREÇO, PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO), Oitava (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) e Nona (DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO) do Contrato nº. 22/2013. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: 08/04/2014. Assina pela Contratante, Engº. João Eulálio de Pádua - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto Ferreira de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2013 - SDU CENTRO/NORTE. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013. PROCESSO Nº: 042-4448/2013. EMPRESA: MC TEIXEIRA-COMÉRCIO-ME. Objeto: Acréscimo dos serviços em 25% (vinte e por cento) ao valor inicial do contrato, resultando, também, no acréscimo ao valor constante na Cláusula Segunda - Do preço e forma de pagamento, que corresponde a R$ 23.814,00 (vinte e três mil, oito centos e quatorze reais) anuais, e a R$ 1.984,50(um mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos) mensais, a mais ao valor inicialmente acordado, referente ao objeto do contrato, que trata do serviço de fornecimento de refeições tipo quentinhas, implicando em acrescer quantia ao valor inicialmente estabelecido, conforme solicitação e justificativas da Gerência Administrativa e Financeira - GAF (fl.12), autorização do Superintendente desta SDU Centro/Norte e consulta de dotação atualizada, constantes nos autos do processo administrativo 050.01767/2014, previsto na CLÁUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO do Contrato nº. 025/2013 e art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: 27/05/2014. Assina pela Contratante, EngºJoão Eulálio de Pádua - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Fábio Braga de Araújo.

CONTRATO N.º 19/14 - SDU CENTRO/NORTE. EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2013/SEMDUH. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°S 050.0119/2014 e 030.0259/2013. EMPRESA: CASTEL-CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em especial a elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e de Instalações Complementares (B-05), orçamento de obra e serviço em área urbana (C-01), com a finalidade de proporcionar maior agilidade no processo de Recuperação do Prédio do Centro Social Piratinga, localizado na região do Bairro Poty Velho. Prazo de Vigência e de Execução: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R$17.000,00 (dezessete mil reais). Data. 06.06.2014. Assina pela Contratada, Eng° José Mizael de Aquino e pela Contratante, Engº João Eulálio de Pádua.

CONTRATO N.º 20/14 - SDU CENTRO/NORTE. EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2013/SEMDUH. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°S 050.0115/2014 e 030.0259/2013. EMPRESA: CASTEL-CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em especial a elaboração do Projeto Urbanístico de Intervenção em área da cidade, Parque da Cidade, situado no Bairro Buenos Aires, zona norte da cidade de Teresina, para a realização do projeto urbanístico de intervenção da área(Objetos B1, B2, B3, B5 e E21). Prazo de Vigência e de Execução: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R$14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais). Data. 06.06.2014. Assina pela Contratada, Eng° José Mizael de Aquino e pela Contratante, Engº João Eulálio de Pádua.

ERRATA Nº 08. CONTRATO Nº. 50/2013/SDU CENTRO NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE – SDU CENTRO/NORTE. CONTRATADA: NATAL COMPUTER-EDMILSON ALVES BARBOSA-ME. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013. PROCESSOS ADMINISTRATIVOSNºS042-4364/2013 e 050.6167/2013. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE – SDU CENTRO/NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina- PMT, em decorrência do Contrato nº 50/2013, que tem como objeto fornecimento de Cartuchos e Toners (novo e original do fabricante da impressora, não remanufaturado e não compatível), a fim de atender sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, as necessidades dos órgãos e entidades, conforme especificações e demandas quantitativas declaradas por cada gestor constam no edita, torna-se público e oficializa a presente ERRATA ao Contrato em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M. nº 1.580 de 13/12/2013, fl. 21, conforme item abaixo: Onde-se-lê: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO": 2.1 A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do objeto a importância de R$ 25.989,00(vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), que será pago no prazo de lei, de acordo com as quantidades efetivamente executadas e descritas na tabela anexa. Leia-se: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO": 2.1 A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do objeto a importância de R$ 25.989,00(vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais), que será pago no prazo de lei, de acordo com as quantidades efetivamente executadas e descritas na tabela anexa. Data: Teresina-PI, 13 de junho de 2014. Assina: EngºJoão Eulálio de Pádua – Superintendente da SDU Centro-Norte.

DECISÃO. CONTRATO N° 013/2010/PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2010. CONTRATADA: ABSOLUTA SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042.2564/2009. O Superintendente da SDU Centro/Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, bem como inadimplemento contratual da empresa ABSOLUTA SERVIÇOS LTDA, diante das NOTIFICAÇÕES NºS 05, 22 e 23/2014, as quais não foram respondidas no prazo estabelecido, tendo sido prontamente NOTIFICADO a contratada para que se manifestasse no prazo legal, pois até agora não nos foi informada a regularização da carteira de trabalho do funcionário RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS, tão pouco quanto ao pagamento dos salários dos prestadores de serviços lotados nesta Superintendência, reclamações feitas nas Notificações interpostas. Diante de todo o exposto, DECIDO: 1º - Pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA à empresa nos termos da Lei 8.666/1993, artigo 87, I, e da Cláusula Décima Quarta – Das Sanções Administrativas do Contrato nº 13/2010, para que tome as devidas providências a fim de que se adapte as exigências mencionadas. O não cumprimento das adequações sugeridas através deste documento habilita esta Superintendência a tomar as devidas providências legais e administrativas, que vão desde aplicação de multa em valor pecuniário até a proibição de contratar com a administração pública, nos termos do artigo 87, I e II, Lei 8.666/93. 2º - Ressaltamos que a inadimplência não desobriga os compromissos assumidos. 3º - A Contratada dispõe do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para interposição de recurso administrativo, para a correção dos itens apontados a fim dar prosseguimento à fiel execução do contrato. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. Data: Teresina-PI, 10 de junho de 2014. Assina Eng.º João Eulálio de Pádua - Superintendente da SDU Centro/Norte pela CONTRATANTE.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 007 AO CONTRATO Nº 053/2011 – A. J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa V.F. Sousa & Cia Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação

Cláusula Sexta – Do Prazo, do Contrato nº 053/2011, conforme justificativa técnica apresentada pela Gerência de Obras e Serviços – GOS, no Memorando nº 068/2014 – GOS – SDU-Sudeste, em anexo e autorização constante do Processo nº. 097.01384/2014, com previsão legal descrita no art.57, § 1° inciso V, da lei n° 8.666/93, que regula a matéria. O prazo constante na Cláusula Sexta – Do Prazo, item 6.1, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o termo final da execução contratual em 15/09/2014. Data: 16 de maio de 2014.Assinam pela Contratante: Márcia Costa Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Jusselino Almeida de Sousa Filho, Sócio Administrador da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO Nº 025/2013 – A. J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa H.S Construtora Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato, do Contrato nº 025/2013, conforme justificativa apresentada pela Gerência de Obras e Serviços – GOS, no Memorando nº 057/2014 – GOS – SDU-Sudeste, em anexo e autorização constante do Processo nº. 097.01637/2014, vide Nota Técnica-Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Finanças-SEMF, com previsão legal descrita no inciso I, alínea "b", c/c os §§1° e 6°, do art.65, da lei 8.666/93, que regula a matéria. O valor constante na Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato, do Contrato n° 025/2013, será acrescido de R$ 185.615,45 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a 11,12% (onze virgula doze por cento) do valor inicial acordado.Data: 16 de junho de 2014. Assinam pela Contratante: Márcia Costa Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Haran Santhiago Girão Sampaio, Sócio Administrador da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO Nº 005/2014 – A. J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa Luiz & Luis Consultoria e Projetos Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos, Item II, do Contrato n° 005/2014, conforme justificativa técnica apresentada pela gerência de Obras e Serviços – GOS, no memorando n° 0070/2014 – GOS-SUDESTE e autorização constante do processo n°. 097.01798/2014, com previsão legal descrita no inciso V, do § 1°, do art. 57 da Lei n° 8.666/93, que regula a matéria. O prazo constante na Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos, item II, do Contrato nº 005/2014, será prorrogado por mais 90(noventa) dias, ficando o termo final da vigência contratual em 15/09/2014. Data: 13 de junho de 2014. Assinam pela Contratante: Márcia Costa Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Francisco Coqueiro Mota, Sócio Administrador da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO n° 015/2014 – A. J. SDU Sudeste. TOMADA DE PREÇOS nº 012/2014-SEMA-PMT-CPL-OBRAS III.Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa Construtora F.M. Ltda. Objeto: A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário a execução de construção de galeria, canal coberto e tubular de concreto, com início na Rua 02 (Estaca 0,00m) e final na avenida a denominar (Estaca 13+10,00m), Residencial Deus Quer, Bairro Bom Princípio, Zona Sudeste de Teresina-PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, Processo nº 042.1647/2014. Valor: O valor deste Contrato é de R$ 238.916,24(duzentos e trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários. Prazos: O prazo de execução do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência é de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias. Data: 16 de Junho de 2014. Assinam pela Contratante: Márcia Costa Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Leonardo Saker Monteiro Rosa, Procurador da Empresa Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – OBRAS III (Decretos n°s 13.834 de 20 de janeiro de 2014, 13.869 e 13.870, datados de 31 de janeiro de 2014-Gabinete do prefeito, publicados no Diário Oficial do Município-DOM n° 1.595 do dia 07 de fevereiro de 2014), vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, considerando as Documentações, a(s) Proposta(s) de Preços e o que me foi apresentado pela referida comissão, conforme Processo Administrativo n° 042-1647/2014-SDU SUDESTE, **referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N°. 12/2014,** tipo Menor Preço, nos termos da legislação especifica aplicável, e em consequência, adjudico o seu objeto que trata da contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s)/serviço(s) de Construção de Galeria, Canal Coberto e Tubular de Concreto, com início na Rua 02 (Estaca 0,00m) e Final na avenida a Denominar (Estaca 13+10,00m), Residencial Deus Quer, Bairro Bom Principio, Zona Sudeste de Teresina-PI, a empresa Construtora F.M Ltda. Relacionada no Mapa Comparativo de Preços e de Resultado Classificatório. Teresina (PI), 18 de Junho de 2014. Márcia Costa Santos, Superintendente de Desenvolvimento Urbano da SDU Sudeste.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

C.P.L. COMPRAS E SERVIÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 044/2014 - SEMA/PMT SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO E RECURSOS HUMANOS, designado através do Decreto nº 13.829 de 20/01/2014, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2014 - SEMA (proc. nº 042-1005/2014), com sessão realizada no dia 13/06/2014, às 11:00 (onze) horas na sala de reunião das Comissões Permanentes de licitações, CLASSIFICANDO e ADJUDICANDO o objeto da Licitação à(s) licitante(s) abaixo relacionada(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
	BR INFORMÁTICA LTDA - EPP					
1.0	LOTE I – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1.1	Fonte ATX 650wats oub Superio para Computador	MYMAX CRATUS	UNID	50	272,00	13.600,00
1.2	Teclado Padrão PS/2	PISC	UNID	20	17,40	348,00
1.3	Teclado Padrão USB	PISC	UNID	20	17,40	348,00
1.4	Mouse Optico 800DPI Padrão OS/2	PISC	UNID	20	8,70	174,00
1.5	Mouse Optico 800 DPI Padrão USB	PISC	UNID	20	8,70	174,00
1.6	Memória DDR-3 de 1.066 e 1.333 Mhz c 2Gb	MARKI-VISION	UNID	20	97,00	1.940,00
1.7	Cabo de Força para Computador – Padrão Novo	MYMAX	UNID	20	4,85	97,00
1.8	HD Padrão SATA II 7.200 RPM de 500Gb	WESTERN DIGITAL	UNID	10	212,60	2.126,00
1.9	Unidade de Gravador de DVD R/RW Padrão SATA	LG	UNID	10	63,00	630,00
1.10	PenDriver 4Gb	MAXPRINT	UNID	15	19,40	291,00
1.11	PenDriver 8Gb	MAXPRINT	UNID	10	27,00	270,00
1.12	Placa Mãe c/ Soquete 1155 2ª Geração	PC WARE	UNID	10	196,00	1.960,00
1.13	HD Externo de 500 Gb	WASTERN DIGITAL	UNID	5	215,00	1.075,00
1.14	HD Externo de 1Tb	WESTERN DIGITAL	UNID	5	275,00	1.375,00
1.15	Conector RJ-45 Macho	MYMAX	UNID	400	0,58	232,00
1.16	Conector RJ-45 Fêmea (Jack)	FURUKAWA	UNID	100	7,76	776,00
1.17	Abraçadeira de Nylon 2,5 x 100 mm Cor Branca	WESTERN	UNID	400	0,24	96,00
1.18	Abraçadeira de Nylon 2,5 x 150 mm Cor Branca	WESTERN	UNID	400	0,33	132,00
1.19	Abraçadeira de Nylon 2,5 x 200 mm Cor Branca	WESTERN	UNID	300	0,38	114,00
1.20	Cabo de Rede Par Tançado Cat. 5e Padrão Ethernet	MYMAX	CX	2	194,00	388,00
1.21	Alicate de Crimpar Tipo RJ-11/RJ-45 c/ Catraca	GTS	UNID	2	126,00	252,00
1.22	Switch c/ 24 portas 10/100 c/ suporte para Hack	MYMAX	UNID	4	213,00	852,00
1.23	Testador de Cabo de Rede Ethernet	BNC	UNID	2	97,00	194,00
1.24	Decapador de Cabo de Rede Ethernet	STA	UNID	2	48,00	96,00
1.25	Alicate de Corte Diagonal Profissional 6 Polegadas	WESTERN	UNID	2	29,00	58,00
1.26	Alicate de Bico 6 Polegadas	WESTERN	UNID	2	29,00	58,00
1.27	Alicate Comum de 8 Polegadas	UNIVERSAL	UNID	2	33,00	66,00
1.28	Conjunto de Chaves Phillips	WESTERN	UNID	1	67,00	67,00
1.29	Conjunto Chave de Fenda	WESTERN	UNID	1	67,00	67,00
1.30	Ferro de Solda 60w 220v com Suporte	HICARI	UNID	2	48,00	96,00
1.31	Sugador de Solda	TIGGER	UNID	2	24,00	48,00
	VALOR TOTAL DO LOTE I					28.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE (GLOBAL) DO LOTE R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).					28.000,00

Para obter o resultado acima, a Pregoeira considerou o critério do MENOR PREÇO (POR LOTE). Encontra-se com a Comissão à disposição dos interessados toda a documentação que compõe o processo em referência. Teresina (PI), 23 de junho de 2014. Déborah Renata Elvas Soares Pregoeira – SEMA/PMT EQUIPE DE APOIO: Francisco de Holanda de Siqueira Neto João Fernandes T. T. Nunes Leandro Passos Cantuária

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Homologo, o resultado inerente ao Lote I apresentado pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Adminis-

tração e Recursos Humanos – SEMA, considerando a documentação, as propostas, o Termo de Adjudicação/Planilha Classificatória e o que mais foi apresentado nos autos do Processo Administrativo n.º 042-1005/2014 – SEMA licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2014, nos termos da legislação específica aplicável. Teresina (PI), 23 de junho de 2014. Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 – SEMTCAS PROCESSO 042-2233/2014 Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de generos não perecíveis do tipo materias descartáveis (COPOS, TALHERES, EMBALAGENS PARA QUENTINHAS, GUARDANAPOS, MÁSCARAS E PRATOS), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 08/07/2014. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 08/07/2014. Fonte de Recurso: 0229 Disponível: a partir de:26/06/2014 Endereços eletrônicos: www.teresina.pi.gov.br e ecompras.teresina.pi.gov.br Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: semacpl.teresina@hotmail.com; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 20 de junho de 2014. Juciene Magalhães Cavalcante Pregoeira – SEMA/PMT VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da RochaSecretário de Adm. e Recursos Humanos – SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2014 – SEMDUH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-2472/2014 Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes e materiais de consumo, do tipo: MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 07/07/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121 – C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 25/06/2014, trazer 02 CD's ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 18 de junho de 2014. Juciene Magalhães Cavalcante Pregoeira – SEMA VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 – SRP – SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-2631/2014 Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de tablets a serem entregues aos alunos vencedores da 9º OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMATICA - OBMEP, conforme especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 09/07/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 26/06/2014, trazer 02 CD para cópia. Teresina(PI), 20 de junho de 2014. Alexandre Dumas de C. Moura Pregoeiro - SEMA/PMT VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário de Adm. e Recursos Humanos - SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 – SRP – SDU/CENTRO NORTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050-6975/2013 Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão de obra para os Mercados Públicos Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 09/07/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 26/06/2014, trazer 02 CD para cópia. Teresina(PI), 20 de junho de 2014. Juciene Magalhães Cavalcante Pregoeira - SEMA/PMT VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário de Adm. e Recursos Humanos - SEMA

C.P.L. OBRAS III

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2014-CPL/OBRAS III PROCESSO(S) Nº(S) 042-2349/2014-SDU SUDESTE Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva na área do Frutos do Brasil, situada à Avenida Mirtes Melão, s/nº, Vila Alto da Ressurreição, Bairro Gurupi, Zona Sudeste de Teresina-PI. Fonte de Recursos (FR): 0100 ((Próprios/PMT). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11h:00min (onze) horas do dia 17/07/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, telefone: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615-Ramal 51, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhidos junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, Agência nº 3.791-5, Conta Corrente nº 7.557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, nem pela internet e com data anterior à publicação do Edital. Teresina(PI), 23 de junho de 2014. Márcia Maria Vasconcelos Presidente da Comissão Permanente de Licitação VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2014-CPL/OBRAS III PROCESSO(S) Nº(S) 042-2399/2014-SDU SUDESTE Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Recuperação de Pavimentação, Drenagens, Passeios, Canteiros Centrais, Obras de Contenção (Zonal-área de atuação 03) da Região Sudeste de Teresina-PI. Fonte de Recursos (FR): 0100 ((Próprios/PMT). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h:00min (nove) horas do dia 18/07/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, telefone: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615-Ramal 51, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhidos junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, Agência nº 3.791-5, Conta Corrente nº 7.557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, nem pela internet e com data anterior à publicação do Edital. Teresina(PI), 23 de junho de 2014. Márcia Maria Vasconcelos Presidente da Comissão Permanente de Licitação VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA Nº 08/2014-CPL/OBRAS III PROCESSO(S) Nº(S) 042-0737/2014-SDU SUL A Comissão Permanente de Licitação (OBRAS III), vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto é a Pavimentação em paralelepípedo, rejuntado com brita e emulsão (pedra roxa) das seguintes ruas: Rua Santo Antônio, entre a Rua do Telégrafo e a E=03+5,00m; Rua Tenente A. Gomes, entre Rua Santo Antonio e a Rua Teresinha Costa Silva, e; Rua Teresinha Costa Silva, entre a Rua do Telégrafo e a E=02+16,5m, todas do Bairro Santo Antônio, Vila Vitória, Zona Sul de Teresina-PI, em especial a empresa Rocha Araújo Construtora Ltda.-EPP, inabilitada no certame, que, a partir desta publicação, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de habilitação, na forma do Art. 109, da Lei nº 8.666/93. Teresina(PI), 24 de junho de 2014. Márcia Maria Vasconcelos Presidente da Comissão Permanente de Licitação VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Hospitalar de Teresina

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 002/14 - (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT designado através do Decreto Nº 13.858 de 24/01/14 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2014 – REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Conectores, válvulas, sensores, circuitos e outros), para atender as necessidades do SAMU, com sessões realizadas nos dias 11/02/2014 e 21/02/2014 às 11:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. de maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após negociação de preços com licitante, segundo o que segue:

DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		C.N.P.J. 02.535.707/0001-28		
Alameda Pucurui, 51, Tamboré – Barueri – São Paulo – CEP. 06460-100		Insc.Est 206.102.846.110		
REPRES. DENIS DANIEL ABREU DE OLIVEIRA		Fone: 85-3254-2864 86-9429-5524		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR. UNIT.
01	Conector angular, reutilizável, compatível com o ventilador Marca Drager, modelo oxylog 3000 Plus.	UNID.	08	182,62
02	Válvula ventilatória, reutilizável, compatível com o ventilador Marca Drager, modelo oxylog 3000 Plus.	UNID.	08	620,84
03	Sensor de fluxo, reutilizável, compatível com o ventilador Marca Drager, modelo oxylog 3000 Plus.	UNID.	08	737,39
04	Fonte de alimentação AC/DC (100-240 V A/C 50-60 Hz) compatível com o ventilador Marca Drager, modelo oxylog 3000 Plus.	UNID.	02	2.266,16
05	Cabo de força compatível com fonte de alimentação do ventilador Marca Drager, modelo oxylog 3000 Plus.	UNID.	02	530,54
06	Circuito ventilatório de silicone, reutilizável, com 3,0m, compatível com o ventilador Marca Drager, modelo oxylog 3000 Plus.	UNID.	08	1.299,55

Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 07 de Março de 2014. Gardênia Maria de Queiroz Leite – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 002/14 - O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 002/2014, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FHT e os documentos apresentados,RESOLVEconcordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, relativo à REGISTRO DE PREÇOS DE Material de Consumo Hospitalar (Conectores, válvulas, sensores, circuitos e outros) para atender as necessidades do SAMU, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, , vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 21/ 03/2014. Aderivaldo Coelho de Andrade - Presidente da FHT.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 021/14 - (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT designado através do Decreto Nº 13.858 de 24/01/14 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2014 – REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C, para atender ao Hospital de Urgência de Teresina – HUT, com sessões realizada no dia 03/04/2014 às 09:00 horas , na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Teresina, situada a Rua 1º. de maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

AGRILAC-AGROINDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA		C.N.P.J. 00124243/0001-31		
Rodovia PI 130, km 01, Areias, Teresina-PI CEP: 64.022-050		Insc Est 19.430.697-6		
REPRES:. JOÃO LUIS MELO PEREIRA DA SILVA		Fone: 3227-2287/9928-0021		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	Leite Fluido Pasteurizado Tipo C, embalagem com 1000 ml. Mr. JUNCO	Litro	80.000	1,95

Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 03 de Abril de 2014. Rosa Maria Braga Andrade Dantas - Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 021/2014 - O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 021/2014, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FHT e os documentos apresentados,RESOLVEconcordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de consequência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: AGRILAC-AGROINDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA relativo àREGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C do Hospital de Urgências de Teresina – HUT, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.Teresina,16/04/2014.Aderivaldo Coelho de Andrade - Presidente da FHT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (Conectores compatíveis com bomba de contraste) para atender as necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 26/06/2014 até às 09:00 h do dia 10/07/2014. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 10/07/2014. Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI - Cep 64000-240, tel. 3223-6730, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 26/06/2014. Teresina (PI), 23 de Junho de 2014. Nayara Daniela Barros Silva – Pregoeira. VISTO: Aderivaldo Coêlho de Andrade - Presidente da FHT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (Seringa compatível com bomba injetora de contraste Opti Vantage, Mallinkrodt) para atender as necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 26/06/2014 até às 10:00 h do dia 10/07/2014. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 10/07/2014. Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI - Cep 64000-240, tel. 3223-6730, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 26/06/2014. Teresina (PI), 23 de Junho de 2014. Sarah Maria Veloso Freire – Pregoeira. VISTO: Aderivaldo Coêlho de Andrade - Presidente da FHT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Tecidos) para atender as necessidades da FHT. Credenciamento: A partir do dia 26/06/2014 até às 11:00 h do dia 10/07/2014. Abertura das Propostas: às 11:00 h do dia 10/07/2014. Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI - Cep 64000-240, tel. 3223-6730, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 26/06/2014. Teresina (PI), 23 de Junho de 2014. Nayara Daniela Barros Silva – Pregoeira. VISTO: Aderivaldo Coêlho de Andrade - Presidente da FHT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO (Reagentes) para atender as necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 27/06/2014 até às 09:00 h do dia 11/07/2014. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 11/07/2014. Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI - Cep 64000-240, tel. 3223-6730, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 27/06/2014. Teresina (PI), 23 de Junho de 2014. Nayara Daniela Barros Silva – Pregoeira. VISTO: Aderivaldo Coêlho de Andrade - Presidente da FHT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014 Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (Cassetes para CR) para atender as necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 27/06/2014 até às 11:00 h do dia 11/07/2014. Abertura das Propostas: às 11:00 h do dia 11/07/2014. Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI - Cep 64000-240, tel. 3223-6730, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 27/06/2014. Teresina (PI), 23 de Junho de 2014. Gardênia Maria de Queiroz Leite – Pregoeira. VISTO: Aderivaldo Coêlho de Andrade - Presidente da FHT.